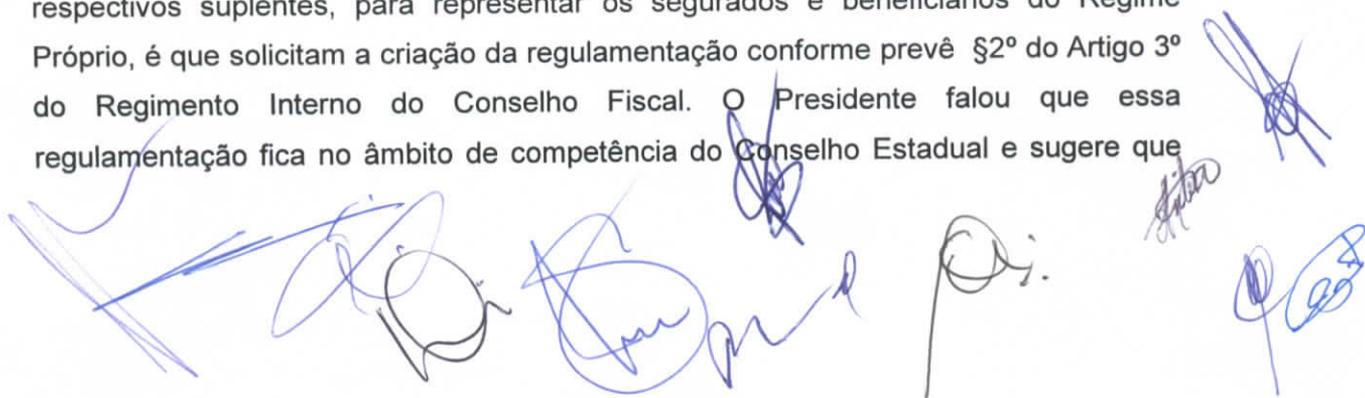


1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2016.**

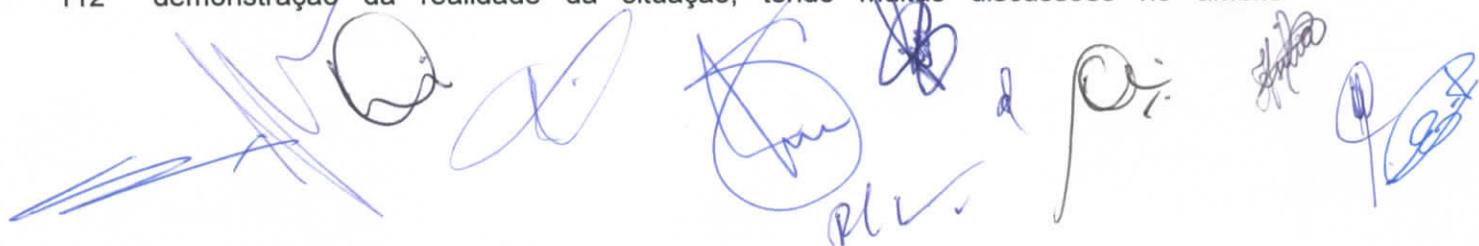
3
4 Aos **vinte e nove dias do mês de novembro** do ano de **dois mil e dezesseis**, no
5 Auditório da Amapá Previdência – AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, número dez,
6 Centro, Macapá-AP, às dezesseis horas e quinze minutos, teve início a Décima
7 Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do
8 Presidente, senhor **ARNALDO SANTOS FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros
9 Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 1 - EDITAL**
10 **DE CONVOCAÇÃO**: número quinze de dois mil e dezesseis, o qual convoca os
11 membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente
12 Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para fazerem-se
13 presentes nesta sessão. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: chamando
14 nominalmente os membros Titulares do Conselho Estadual de Previdência na seguinte
15 ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente **WELINGTON DE**
16 **CARVALHO CAMPOS**, ausente, representado por seu suplente **CARLOS LUIZ**
17 **PEREIRA MARQUES**, presente; **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**,
18 presente; **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, ausente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE**
19 **OLIVEIRA**, ausente, foi representado pela sua Suplente, **KEILA CHRISTINE B.**
20 **BASTO UTZIG**, presente; **PAULO CÉSAR LEMOS**, presente; **PAULO DE SANTANA**
21 **VAZ**, presente; **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**, presente, **IVONETE FERREIRA**
22 **DA SILVA**, presente; **EDSON FRANÇA** presente; **HELIELSON DO AMARAL**
23 **MACHADO**, presente; **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO**
24 **MOREIRA MARTINS**, presente; **JOSÉ MAURO DE MELO SILVA**, presente; **TIAGO**
25 **PINTO MARQUES**, presente. **ITEM 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os
26 Conselheiros Eduardo Tavares, Carlos Tork e Wellington Campos justificaram suas
27 ausências. A pedido do Conselheiro Fernando Cezar os ITENS 4 e 5 foram retirados
28 de pauta e retornaram na próxima Reunião. O Presidente sugeriu mudança na data da
29 próxima Reunião Ordinária para o dia 5 de dezembro e a Extraordinária para o dia 13
30 do mesmo mês. A pedido do Presidente houve a inversão de pauta. **ITEM - 7**
31 **Apresentação, apreciação e aprovação da relatoria do Conselheiro SEBASTIÃO**
32 **CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES sobre o Processo nº 2016.147.601165PA,**
33 **referente ao Requerimento para fins de recebimento de gratificação de Jeton**
34 **referentes as reuniões do CIAP, conforme Resolução Nº 006/CEP/2015:** O
35 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Fortes, o qual passou a fazer a
36 leitura na integra de seu voto. O Conselheiro falou que já havia sido decido, mas
37 quando foi publicada a Resolução foi omitido o nome do Comitê de Investimentos,
38 quanto que na Ata estava aprovado a concessão para o Comitê, o que levou a



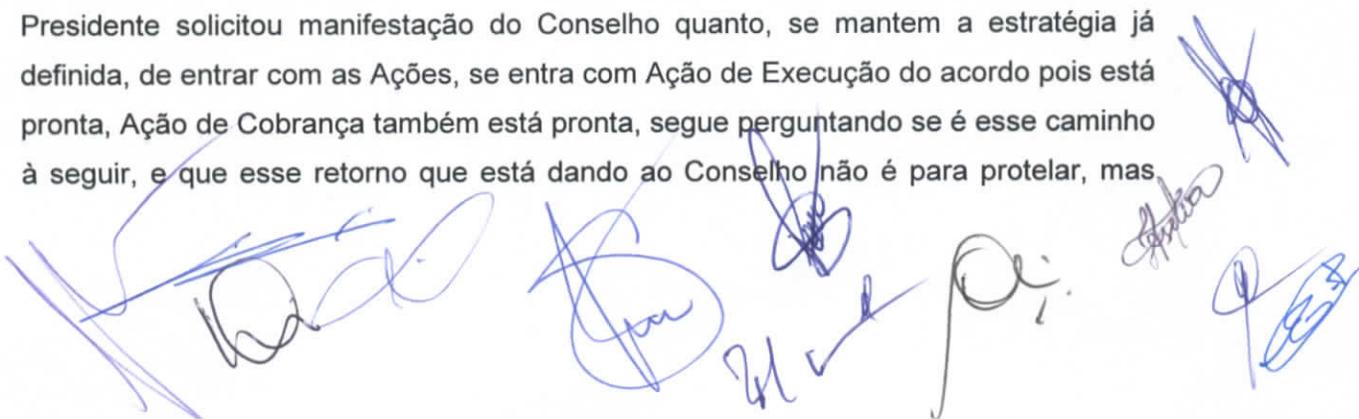
39 publicação de uma errata da Resolução, portanto só caberia a Administração da
40 AMPREV fazer cumprir a Resolução. Diante do exposto, a manifestação do
41 Conselheiro Relator e no sentido que cumpra-se o que estabelece a supracitada
42 Resolução, com sua devida retificação. Ficando certo que será feita a retificação para
43 que seja incluído o Comitê de Investimento na Resolução n ° 006/2015-CEP. ITEM - 6
44 **Apresentação da Posição dos Investimentos no mês de Outubro de 2016, para**
45 **conhecimentos dos membros do CEP:** O Presidente passou a palavra ao Chefe da
46 DICAM o senhor Carlos Roberto, que esclareceu que a referida matéria não consta em
47 pauta para deliberação, mas tão somente a título de informação quanto a posição dos
48 investimentos e dos recursos aplicados, tanto do Plano Financeiro como do Plano
49 Previdenciário. Feito sua explanação através de demonstrativos e esclarecimentos aos
50 Conselheiros, o Senhor Carlos deu por encerrado sua participação. O Conselheiro
51 Fernando solicitou que o Conselho Estadual encaminhe um pedido a nível de Comitê
52 de Investimento, tendo em vista que, alguns membros do Conselho Fiscal tem
53 propalado algumas palavras estranhas se não inconvenientes, com relação aos
54 investimentos da Amapá Previdência, o Conselheiro gostaria como membro do Comitê
55 e por não ter pelo regulamento autorização ou competência para convocar o Conselho
56 Fiscal para prestar esclarecimentos, é que solicita que fosse colocado ao Conselho
57 Estadual de Previdência um pedido do Comitê para que o Presidente do Conselho
58 convoque os membros do Conselho Fiscal para uma reunião com o Comitê de
59 Investimentos para que seja apresentado Fundo a Fundo, investimento a
60 investimento, toda a reserva financeira que está no mercado financeiro, e mostrar
61 quais as situações em que elas se encontram para que tranquilize os membros do
62 Conselho Fiscal, que não obstante em alguns momentos tem participado de reuniões
63 técnicas já terem sido membros do Comitê de investimentos estão se assustando com
64 números que não se sabe de onde estão trazendo tais razões. Não havendo nenhum
65 posicionamento contrário o Presidente fez o registro para dar encaminhamento a
66 solicitação do Conselheiro Fernando Cezar. ITEM - 8 Regulamentação da indicação
67 **dos membros do COFISPREV (novo mandato):** O Presidente esclareceu que o
68 Conselho Fiscal encaminhou o pedido para o Conselho de Previdência dizendo que,
69 em função do encerramento do mandato dos Conselheiros Fiscais, há uma
70 necessidade de regulamentação do processo de escolha, considerando a existência
71 de mais de uma Entidade Sindical para indicação de três membros titulares e seus
72 respectivos suplentes, para representar os segurados e beneficiários do Regime
73 Próprio, é que solicitam a criação da regulamentação conforme prevê §2º do Artigo 3º
74 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. O Presidente falou que essa
75 regulamentação fica no âmbito de competência do Conselho Estadual e sugere que



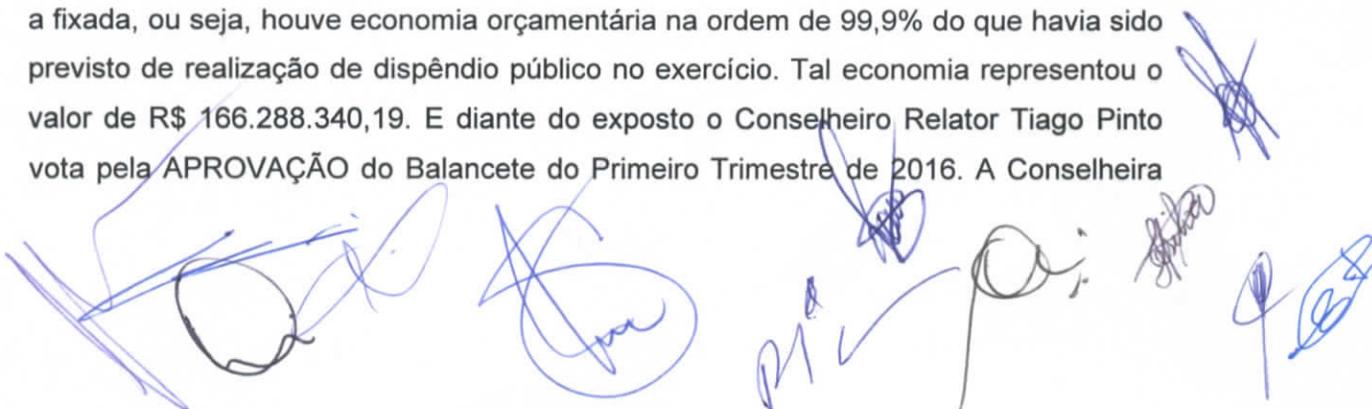
76 seja nomeado um relator para analisar a matéria e apresentar proposta de
77 regulamentação. O Conselheiro Helielson se dispões a relatar a matéria, não havendo
78 oposições, fica o Conselheiro Helielson Machado nomeado Conselheiro Relator do
79 pedido de regulamentação do processo de escolha dos novos membros do Conselho
80 Fiscal. ITEM - 9 Memorando Nº 146/2016 – GAB/AMPREV/2016: O Presidente
81 informou que o supracitado memorando trata-se de matéria que por diversas vezes já
82 fora discutida no Conselho e refere-se ao acordo do debito do Poder Executivo com a
83 AMPREV, sendo deliberado pelo Conselho na penúltima reunião a respeito de
84 algumas providências inclusive como sugestão da Conselheira Keila, algumas
85 medidas que deveriam ser tomadas como ações judiciais, documentos que deveriam
86 ser encaminhados para alguns órgãos, no entanto foi recebido um documento uma
87 cópia do documento encaminhado ao Ministro do Trabalho e Previdência Social. Esse
88 documento faz referência ao intuito de dar solução em parte da dívida previdenciária
89 do Poder Executivo junto ao Instituto de Previdência, restaurando a regularidade do
90 Estado do Amapá para com à AMPREV, sendo que foram discutidos possíveis
91 soluções mesmo diante de cenários diversos, que trata de estagnações de
92 transferências federais, crescimento de endividamento do GEA e obrigações deixadas
93 por outras gestões. A sugestão dos técnicos do Ministério da Previdência em reunião
94 com a equipe da AMPREV e representantes do Governo em 21/01/2015, foi no sentido
95 de cancelar os parcelamentos ainda não homologados para efeito de consolidação e
96 regularização previdenciária objetos dos termos de acordos de parcelamentos com à
97 AMPREV. Continuou com a leitura do expediente encaminhado pelo Governo do
98 Estado. O Presidente falou que a AMPREV está com tendência ao cumprimento das
99 deliberações do Conselho, lembrando inclusive que as ações judiciais estão prontas,
100 mas entende-se que a situação se modifica com essa proposta encaminhada pelo
101 Governo do Estado e que essa situação crítica que o Governo vive impacta
102 diretamente à AMPREV em função da não arrecadação dos repasses mensais de
103 contribuições que inclusive compromete o desempenho do crescimento da receita da
104 AMPREV que poderia ter sido muito maior, mas entende-se que à Diretoria da
105 AMPREV tem que se reportar ao Conselho que deliberou e que ainda está pendente a
106 execução das deliberações, sendo assim, encaminhado o supracitado memorando
107 para conhecimento do Conselho, quanto as providências adotadas pela Diretoria da
108 AMPREV. O Presidente informou que o objetivo foi trazer o assunto para o CEP, por
109 se tratar de uma situação muito séria, e que o Conselho já vem acompanhando de
110 longa data, informou ainda que, na data de hoje recebeu um ofício encaminhado pelo
111 Secretário de Planejamento, e que não é por falta de diálogo, cobrança, de
112 demonstração da realidade da situação, tendo muitas discussões no âmbito



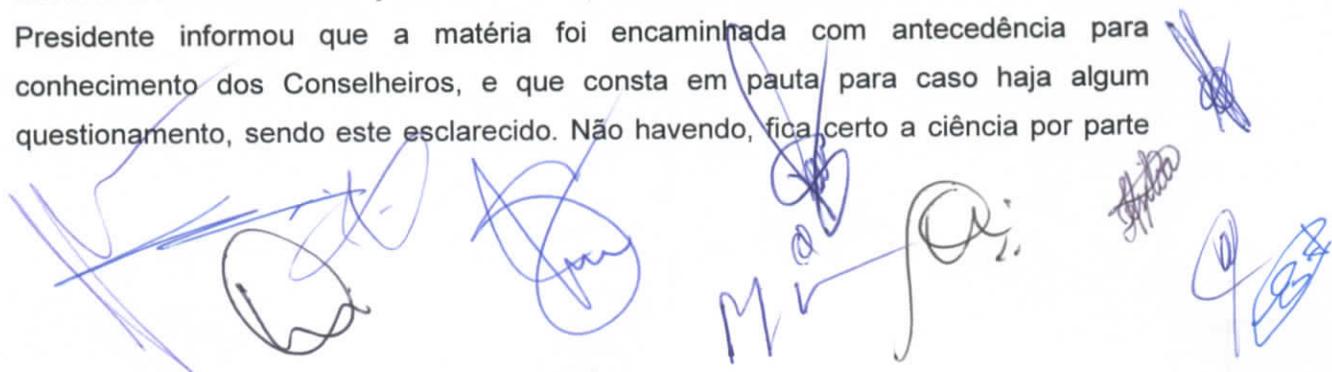
113 governamental, e que o referido documento informa que que o Estado está
114 contratando um financiamento junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$
115 300.000.000,00, do qual 30% desse valor será destinado para renegociação de
116 dívidas, e que o Governo do Estado pretende renegociar o passivo previdenciário com
117 esse recurso conforme cópia do ofício nº 368/2016/GGOV. O Presidente falou que
118 percebe que há uma disposição de tentar uma solução para o problema, mas que
119 talvez até pela dificuldade, pelas inúmeras demandas que o Estado vem enfrentando
120 de ordem financeira, ainda não tenha-se conseguido chegar a uma solução definitiva
121 com a questão da AMPREV, e como é um assunto que já vem sendo acompanhado,
122 discutido, objeto de cobranças dos senhores Conselheiros, e a razão que o Presidente
123 traz a referida matéria para discussão para que se possa analisar o que está sendo
124 proposto pelo Governo, apresentar algumas medidas, cabendo também a denúncia
125 do acordo conforme à legislação, a qual prevê que o acordo pode ser rompido ainda
126 que esteja adimplente com anuência da AMPREV. Quem rescinde e à Unidade
127 Gestora no caso à AMPREV, ainda que o Poder Executivo tenha pleiteado em
128 denunciar o acordo mas é à AMPREV quem vai decidir. Pode continuar o acordo com
129 três parcelas atrasadas, pelo que consta na legislação pode, a AMPREV teria que se
130 manifestar a respeito de aceitação ou não da denúncia do acordo para que pudesse
131 continuar a discussão, e se denunciar o acordo qual será a solução à ser dada, porque
132 volta as dívidas antigas e todas passam a ser ativas novamente e teria outro problema
133 que seria a indefinição com relação a essa situação. O Conselheiro Paulo Lemos
134 informou que na Sessão realizada na data de hoje na Assembleia Legislativa foi
135 autorizado mediante Projeto de Lei com aprovação de 19 Deputados presentes, sendo
136 aprovados dois Projetos de Lei que somam a quantia de R\$ 300.000.000,00 junto ao
137 fundo ligado a Caixa Econômica Federal que tinha o prazo até a data de hoje para
138 inclusão no sistema se não poderia perder, e que na mensagem encaminhada ao
139 Poder Legislativa o Governo destina R\$ 72.000.000,00 que corresponde a 30% do
140 valor total, para negociação da dívida previdenciária. O Presidente esclareceu que
141 está trazendo para o conselho porque o Conselho deliberou como órgão máximo da
142 AMPREV que a Diretoria da Instituição tomasse algumas providências, então, essas
143 providências precisam de uma reanálise do Conselho, porque surgiu um fato que é o
144 pedido de denúncia do acordo, que mesmo não necessitando de homologação mas o
145 Governo está manifestando o interesse em romper e não cumprir o acordo. O
146 Presidente solicitou manifestação do Conselho quanto, se mantém a estratégia já
147 definida, de entrar com as Ações, se entra com Ação de Execução do acordo pois está
148 pronta, Ação de Cobrança também está pronta, segue perguntando se é esse caminho
149 à seguir, e que esse retorno que está dando ao Conselho não é para protelar, mas



150 sim, precisa que seja dividido com os Conselheiros essa definição, que aliás tem sido
151 discutido reiteradamente no Conselho sempre nesse ponto. Após discussão foi posto
152 em votação se à AMPREV faz ou não a denúncia do Acordo. **Deliberação:** Por
153 maioria o Conselho deliberou no sentido de não concordar com a denúncia do Acordo,
154 em decorrência desta decisão mantem-se a estratégia de entrar com a Ação de
155 Execução de Cobrança, e manter as demais decisões deste Colegiado. **ITEM - 10**
156 **Apresentação e Aprovação do relatório do COFISPREV, que trata das análises**
157 **dos Balancetes Contábeis da AMPREV dos meses de julho e agosto de 2016:**
158 Após sorteio ficando nomeado Conselheiro Relator da matéria concernente Balancetes
159 Contábeis da AMPREV dos meses de julho e agosto de 2016 o Conselheiro José
160 Paixão. **ITEM - 11 Apresentação, apreciação e aprovação da relatoria do**
161 **Conselheiro TIAGO PINTO MARQUES sobre o Processo Nº 2016.135.901655PA-**
162 **AMPREV, relatório das análises do COFISPREV, referente ao Primeiro Trimestre**
163 **de 2016 dos balancetes Contábeis da AMPREV:** O Presidente passou a palavra ao
164 Conselheiro Tiago Pinto, o qual fez um breve relato sobre a matéria. Falou que quanto
165 a Receita e Despesa foi feita análise, e referente a receita constatou-se que além da
166 apropriação indébita previdenciária, que também já está sendo discutida pelo
167 Conselho o qual se está chegando à conclusão que não se trata de apropriação
168 indébita. As compensações não constam no balancetes do que e nem vem
169 discriminadas do que se tratam essas compensações tanto do Poder Judiciário
170 quanto do Ministério Público, e consta também no relatório valores que foram
171 compensados de janeiro a março o qual necessita de informações como de que se
172 trata essas compensações. O comportamento da Receita Corrente do Primeiro
173 Trimestre foi acima do planejado, sendo que sua realização já se deu acima de 50%
174 do orçado para o período, e caso a Receita Corrente persista durante o ano, seu valor
175 se aproximará de R\$ 900.000.000,00, de forma que a previsão da Receita está
176 subestimada para o período. Esse resultado indica que houve um excesso de
177 arrecadação no valor de R\$ 48.571.293,79 apesar de ter havido superávit de
178 arrecadação de Receita Corrente, as Receitas de Capital não apresentam qualquer
179 arrecadação. Dessa forma a Amapá Previdência arrecadou 1,26% da Receita prevista
180 para o Trimestre. Quanto a Despesa não tem muito o que falar porque a taxa de
181 administração da Amapá Previdência é um tanto quanto baixa em comparação ao que
182 foi arrecadado. Nota-se ainda que, a Despesa orçamentária executada foi menor que
183 a fixada, ou seja, houve economia orçamentária na ordem de 99,9% do que havia sido
184 previsto de realização de dispêndio público no exercício. Tal economia representou o
185 valor de R\$ 166.288.340,19. E diante do exposto o Conselheiro Relator Tiago Pinto
186 vota pela APROVAÇÃO do Balancete do Primeiro Trimestre de 2016. A Conselheira



187 Keila, em razão das inconsistências apresentadas pelo Conselheiro Tiago sugere que o
188 Processo baixe em diligência ao Setor de Contabilidade para esclarecer quanto as
189 compensações dos Poderes que não estão discriminadas, e faça a separação da
190 Receita dos Investimentos, e da Receita das Contribuições Previdenciárias. O
191 Conselheiro Fernando aderiu ao encaminhamento da Conselheira Keila no sentido de
192 abreviar as análises futuras, visto que, estão tratando do Primeiro Trimestre, sendo
193 passível de se corrigir, e possível se esclarecer. Falou também que o supracitado
194 Processo deve ser encaminhado a Divisão de Contabilidade primeiramente, para que
195 se corrija e preste as informações suscitadas, no critério de se destacar, no que se
196 refere a arrecadação, no critério de se esclarecer as eventuais compensações se
197 destacando, para que o sentido das informações fique mais claras para aqueles que
198 não se sintam à vontade para fazer uma manifestação quanto a sua eventual
199 aprovação. O Conselheiro Fernando informou ainda que, estará recebendo amanhã o
200 Processo referente a análise do Balancete do Segundo Trimestre, e que não analisará
201 o Balancete sem a prévia análise da Auditoria Interna. Então o órgão interno que fizer
202 a análise e depois submeter ao Conselho Fiscal tão somente após essas ponderações
203 para que se possa corrigir eventuais distorções, tem que se esse o momento, para que
204 amanhã quando o Balanço for para o Tribunal de Contas já vai com as correções
205 devidas e possíveis. Sendo submetido a votação, o VOTO do Conselheiro Relator
206 Tiago Pinto e a proposta da Conselheira Keila com o adeno do Conselheiro Fernando
207 Cezar. **Deliberação:** Por maioria, ficando aprovada a proposta da Conselheira Keila
208 com adeno do Conselheiro Fernando, para que o Processo referente ao Balancete do
209 Primeiro Trimestre de 2016, baixe em diligência à Divisão de Contabilidade, após
210 encaminhar à Auditoria Interna e pôr fim ao Conselho Fiscal para manifestação no que
211 couber. **ITEM - 12 Apresentação e apreciação do MEMORANDO Nº 093/2016 –**
212 **COFISPREV/AMPREV, referente ao PROCESSO Nº 163.80886/2016-AMPREV**
213 **(designação de relatoria):** O Presidente informou que, o Conselheiro Hemerson Dias,
214 prontificou-se em ser o Conselheiro Relator da matéria concernente a Comissão
215 instituída através da Portaria Interinstitucional PM/BM nº 008/2015, que trata sobre a
216 definição e aplicabilidade do cálculo do Fator de Conversão aplicado aos proventos
217 dos militares quando da transferência para a Reserva Remunerada, sendo assim
218 nomeado. **ITEM - 13 Informar sobre o Demonstrativo Mensal da Folha de**
219 **Benefícios - DIBEF Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxílio Doença e Salário**
220 **Maternidade concedidos pela AMPREV (DIBEF) enviado via e-mail para CEP:** O
221 Presidente informou que a matéria foi encaminhada com antecedência para
222 conhecimento dos Conselheiros, e que consta em pauta para caso haja algum
223 questionamento, sendo este esclarecido. Não havendo, fica certo a ciência por parte

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, more legible signatures, one of which appears to be 'M. J. S.'. On the right side, there are several smaller, less distinct signatures, including one that looks like 'A. S.' and another that is partially obscured.

224 de todos os Conselheiros aqui presentes. **ITEM - 14 Informar sobre o**
 225 **Demonstrativo Mensal da Folha de Benefícios – DIBEM Aposentadoria, Reserva**
 226 **Remunerada, Reforma, Pensão por Morte concedidos pela AMPREV(DIBEM)**
 227 **enviado via e-mail para CEP:** O Presidente informou que a matéria foi encaminhada
 228 com antecedência para conhecimento dos Conselheiros, e que consta em pauta para
 229 caso haja algum questionamento, sendo este esclarecido. Não havendo, fica certo a
 230 ciência por parte de todos os Conselheiros aqui presentes. **ITEM - 15**

231 **Apresentação do relatório da Dívida Previdenciária dos Poderes**
 232 **Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive Ministério Público, Tribunal de**
 233 **Contas, Autarquias e Fundações, relativo as contribuições ordinárias, bem como**
 234 **os procedimentos de cobranças coletadas pela Diretoria Executiva(DIFAT):** O
 235 Presidente esclareceu que a supracitada matéria já havia sido bastante discutida no
 236 ITEM 9 desta Reunião, sendo exaurido. E que Assembleia Legislativa está pagando o
 237 Corrente. **ITEM - 16 COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **ITEM - 17**
 238 **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Não houve. **ITEM - 18 O que ocorrer:** Não
 239 Houve. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e
 240 a participação de todos, e encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e três
 241 minutos, da qual eu, Antonia Rosemary Passos, Secretária, lavrei a presente ata, que
 242 será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá, Amapá, vinte
 243 e nove de novembro de dois mil e dezesseis.

244
 245 **Arnaldo Santos Filho:** _____
 246 Presidente do Conselho

247
 248 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____
 249 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.

250
 251 **Carlos Luiz Pereira Marques:** _____
 252 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

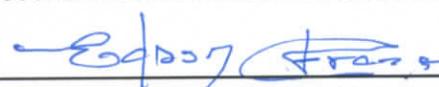
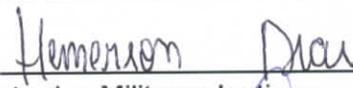
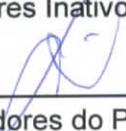
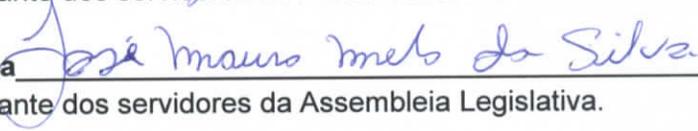
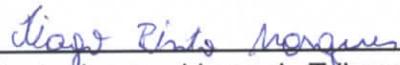
253
 254 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** _____
 255 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

256
 257 **Keila Christine Banha Bastos Utzig:** _____
 258 Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.

259
 260 **Paulo César Lemos de Oliveira:** _____
 261 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.

262
 263 **Paulo de Santana Vaz:** _____
 264 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

265
 266 **Vinicius Mendonça Carvalho** _____
 267 Membro Titular, representante do Ministério Público.

- 268 **Ivonete Ferreira da Silva:** 
269 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.
270
271 **Edson França:** 
272 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.
273
274 **Helielson do Amaral Machado:** 
275 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.
276
277 **Hemerson de Souza Dias:** 
278 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.
279
280 **José Paixão Moreira Martins:** 
281 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário
282
283 **José Mauro de Melo Silva** 
284 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.
285
286 **Tiago Pinto Marques:** 
287 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
288
289 **Antônia Rosemary Passos:** 
290 Secretária do CEP/AMPREV